DECRETO Nº 031/2025.

SÚMULA: "NOMEIA A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALFABETIZADORES VOLUNTÁRIOS PARA O PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO (PBA) DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SANTANA DO ITARARÉ".

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL, ELCIO JOSÉ VIDAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS EM LEI.

CONSIDERANDO as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, nos seguintes casos: que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, o disposto no art. 11, § 1º, da Lei nº 10.880, de 9 de junho de 2004, que institui o Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à Educação de Jovens e Adultos, dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, altera o art. 4º da Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, e dá outras providências, Decreto nº 10.959, de 8 de fevereiro de 2022, que trata do Programa Brasil Alfabetizado, Decreto nº 12.048, de 5 de junho de 2024, que institui o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação na Educação de Jovens e Adultos, Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, que estabelece os procedimentos para a transferência de recursos financeiros para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) entre 2024 e 2027.

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Organização do Processo de Seleção de Alfabetizadores Voluntários para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) da Rede Municipal de Ensino de Santana do Itararé, composta pelos seguintes membros:

I – Daniele Patriarca da Silva, matriculada sob nº. 21801
II – Pedro Henrique de Oliveira, matriculada sob nº 21073 e 21611.
III – Josemara dos Santos Vidal, matriculada sob nº4231

Parágrafo único - A Comissão será presidida por **Daniele Patriarca da Silva**

Art. 2º - O Processo de Seleção de Alfabetizadores Voluntários para o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por este Decreto decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 28 DE ABRIL DE 2025.

ELCIO JOSÉ VIDAL
Prefeito Municipal